



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 03, DE 06 DE JULHO DE 2026
PROAD Nº 33083/2026**

Comunica a abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 2 da 17ª Turma e da cadeira nº 8, na Seção Especializada em Dissídios Individuais – SDI 3, vagas em decorrência da remoção da Exma. Sra. Desembargadora Maria de Lourdes Antonio, para a cadeira nº 1 da E. 19ª Turma, criada pela [Lei nº 15.208/2025](#) e cadeira nº 2 da Seção Especializada de Agravos Internos em Recurso de Revista – SEAIRR, criada em decorrência da alteração regimental procedida no Proad nº 57.750/2025, respectivamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, atendendo aos ditames regimentais, COMUNICA aos(às) Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) a abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 2 da 17ª Turma e da cadeira nº 8, na Seção Especializada em Dissídios Individuais – SDI 3, vagas em decorrência da remoção da Exma. Sra. Desembargadora Maria de Lourdes Antonio, para a cadeira nº 1 da E. 19ª Turma, criada pela Lei nº [15.208/2025](#) e cadeira nº 2 da Seção Especializada de Agravos Internos em Recurso de Revista – SEAIRR, criada em decorrência da alteração regimental procedida no Proad nº 57.750/2025, respectivamente.

Faculta-se a Vossas Excelências a oportunidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse em ocupar as cadeiras em questão.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de pedido complementar no Proad nº 33083/2026, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, observadas as disposições do artigo 13, incisos III e IV, do [Regimento Interno](#) no tocante à ausência de atrasos injustificados na prolação de votos ou lavratura de acórdãos.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.